

- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da EM ELVIRA LÚCIA ESTEVES DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, responsáveis de alunos e servidores da EM ELVIRA LÚCIA ESTEVES DE VASCONCELOS para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Emilio Angrada nº 02, neste município, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 16h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 17h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal (ainda que não tenha ocorrido nenhuma alteração);
- Elaboração do Rol de Materiais Bens e/ou Serviços Prioritários para a utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da EM DJALMA COUTINHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, responsáveis de alunos e servidores da EM DJALMA COUTINHO DE OLIVEIRA para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede da Unidade Escolar, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 7h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal (ainda que não tenha ocorrido nenhuma alteração);
- Elaboração do Rol de Materiais Bens e/ou Serviços Prioritários para a utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL E FUNDAMENTAL, visando atender às necessidades das Escolas Municipais de Niterói, em favor da licitante ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, vencedora do ITEM 1 com valor de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) e ITEM 2 com o valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), totalizando um valor de R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.135.4072, Código de Despesa nº 44.90.52, Fonte 1.550.99. Processo Administrativo: 9900026281/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 001/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UEs DA FME. Processo Administrativo nº 9900026281/2024, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP nº 001/2025, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, vencedora do ITEM 1 com valor de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) e ITEM 2 com o valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), totalizando um valor de R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO – CHAMADA PÚBLICA/AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2025

A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa que a presente Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, com abertura para o recebimento dos Envelopes de Documentação/Habilitação e Projeto de Venda dos interessados, no dia 25 de Fevereiro de 2025 a partir das 09:00h às 14:00h e a Sessão Pública de realização da chamada pública supra, será julgada no dia 26 de Fevereiro de 2025, às 14:00 h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/>.

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA- AGRICULTURA FAMILIAR 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9900079643/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

DATA DA ABERTURA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

25/02/2025 A PARTIR DAS 09:00h às 17:00h

DATA DE JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA:

26/02/2025 A PARTIR DAS 14:00h

LOCAL: RUA VISCONDE DE URUGUAI, 414 – CENTRO DE NITERÓI-RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@educacao.niteroi.rj.gov.br

SITE: <https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/>

A Fundação Municipal de Educação de Niterói, com sede Rua Visconde de Uruguai, nº. 414, bairro Centro, Niterói/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em Dispensa de Licitação, art.14, §1º da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020 e Alteração da Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/CD/FNDE-PNAE Nº 21, de 16 de Novembro de 2021, e Lei nº14660, 23/08/2023 na legislação correlata e princípios gerais da administração pública, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº509/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói.

1 – DO OBJETO:

1.1 – O presente edital de Chamamento Público tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, no mínimo 30% da verba da alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e as resoluções FNDE/CD nº06/2020 e Alteração da Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE-PNAE Nº 21, de 16 de Novembro de 2021, e lei nº14660, 23/08/2023, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificação no item 03(três) e Anexo III – Termo de Referência-Cronograma de Entrega de produtos desta Chamada Pública.

2 – FONTES DE RECURSO:

2.1 – Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE.

FONTE: 1552-50

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135-4072

NATUREZA DA DESPESA: 3.3390.30

3 – CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES/VALORES DOS PRODUTOS:

Os interessados deverão apresentar PROJETO DE VENDA para atendimento a seguinte demanda:

GÊNEROS PARA AQUISIÇÃO PELA AGRICULTURA FAMILIAR	UNID	QUANT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ABOBORA BAIANA - Madura, com peso médio de 3 kg por unidade. Apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, bem desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniforme no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	3561	7,20	25.639,20